



# Diário Oficial Eletrônico

Ano VI - Edição Nº 1256 | Aquidauana - MS | sexta-feira, 9 de agosto de 2019 - 3 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	1
DECRETOS .....	1
LICITAÇÕES .....	1
EXTRATOS .....	2
EDITAIS .....	2
CONVOCAÇÕES .....	2
AQUIDAUANA PREV .....	2
EXTRATOS .....	2

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO MUNICIPAL N.º 132/2019

*Dispõe sobre Ponto Facultativo no âmbito do Município de Aquidauana/MS, e dá outras providências.*

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos VII e XXIV, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

**Art. 1.º** - Por força do presente, fica DECRETADO ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 16 de agosto de 2019, em decorrência das comemorações do aniversário de fundação do Município de Aquidauana/MS, que ocorrerá dia 15/08 – quinta-feira.

**§ 1.º** - Excetuam-se dos efeitos do presente Decreto, as atividades consideradas essenciais e aquelas que, por sua natureza, não permitem paralisação, bem como ainda aquelas que os Secretários Municipais entenderem necessárias.

**§ 2.º** - As escalas de trabalho dos servidores públicos, cujos serviços ficam excetuados dos efeitos deste Decreto, serão de inteira responsabilidade dos Secretários.

**Art. 2.º** - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial, devendo ser afixado também nos lugares públicos de costume.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS, 09 de agosto de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

### LICITAÇÕES

**RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N.º 62/2019**  
**Processo Administrativo nº 507/2019**  
**Dispensa Nº 507-2019**

O Município de Aquidauana/MS, promove a presente retificação a qual se faz necessária em razão de erro material visível na Cláusula 5 do contrato, onde a soma da vigência de meses com a data de assinatura não condiz com a realidade que consta na referida cláusula, ou seja, **onde se lê:** “O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura até 06/08/2019” **Leia-se:** “O contrato terá vigência de 12(doze) meses, contados da data de assinatura até 06/08/2020”.

**Aquidauana/MS, 09 de agosto de 2019**

**Euclides Nogueira Junior**  
Gestor do contrato

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 507/2019**  
**PROCESSO DE COMPRAS Nº507-2019**

**CELEBRADO EM:** 06/08/2019

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

**CONTRATADA:** ODILON AQUINO DE SOUZA

**OBJETO:** contratar os serviços de confecção de chaves, troca de fechaduras, troca de cilindro, abertura de porta simples e demais serviços neste segmento.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 15.01 04.122.0201 2.008

33.90.00.00.00.00.00.00.0000(0000).

**VALOR TOTAL:** R\$ 12.845,00 (Doze Mil, oitocentos e Quarenta e cinco Reais)

**PRAZO:** O Contrato terá vigência de 06/08/2019 até 06/08/2020.

**GESTOR DO CONTRATO:** Euclides Nogueira Júnior

**FISCAL DO CONTRATO:** Anderson Ribeiro dos Santos

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Euclides Nogueira Junior, Odilon Aquino de Souza, Andressa Mayara Vital Cossari, Marluce Martins Garcia Luglio.

#### **AVISO – INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E CONTRARAZÕES** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2019** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019**

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS torna público que as licitantes Nova Frota Equipamentos S.A e Teresa Colombo Equipamentos Rodoviários, apresentaram tempestivamente recurso quanto a decisão final do pregoeiro, mesmo assim continua franqueado vistas ao processo aos interessados e aberto o prazo de contrarrazões de 3 (três) dias úteis, na forma do edital.

**Aquidauana-MS, 09 de agosto de 2019.**

**Paulo Wilson de Amorim Ravaglia**  
Pregoeiro

#### **RETIFICAÇÃO À ATA DE SESSÃO DESERTA** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2019** **CONVITE Nº 06/2019**

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, por meio da CPL, considerando o princípio da autotutela e em razão de falha material na elaboração da Ata de sessão deserta, sendo assim a CPL vem por meio desta retificar a data da realização do certame, constante na

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de Andrade Suleiman**  
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**  
Controlador Geral - **Edson Benicá**  
Secretário Municipal de Administração - **Euclides Nogueira Junior**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**  
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**  
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira C. De Castro**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Ana Lúcia Guimarães Alves Corrêa**  
Secretária Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**  
Secretária Municipal de Finanças - **Janete Belmonte Dos Reis Portocarrero**  
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Humberto Antonio Feitas Torres**  
Diretor da Agência de Comunicação - **Alex Ercilio Cabreira De Melo**  
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Góes**  
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**  
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



**Diário Oficial Eletrônico do Município**  
**Aquidauana - MS**

**Telefone:** (67) 3240-1450

**E-mail:** [publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)



primeira linha da ata em tela, ficando assim retificado também a publicação da susomencionada ata feita na décima primeira página do DOEM nº 1255 de 08 de agosto de 2019, ou seja **onde se leem:** "Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às oito horas.", **leiam-se:** "Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às oito horas." Permanecem inalteradas as demais disposições, publique-se.

Aquidauana-MS, 09 de agosto de 2019.

Murilo Faustino Rodrigues  
Presidente da CPL

**EXTRATOS**

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL**  
DIARIO OFICIAL ANO VI. EDIÇÃO Nº 1255. QUINTA FEIRA, 8 DE AGOSTO DE 2019  
PAGINA 49.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2018**  
Processo Administrativo Nº 32/2017  
Pregão Presencial nº 22/2017

**PARTES:**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS  
**Contratada:** RIBEIRO E GOMES LTDA – ME  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo e acréscimo de valor e do Contrato Administrativo nº 69/2018.

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a Primeiro Termo Aditivo de prazo com término em 05/07/2020 e acréscimo de valor R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais) do Contrato Administrativo nº 069/2018.

O valor global passa a ser R\$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais).

Fica prorrogada a vigência do contrato com término 05/07/2020.

**AMPARO LEGAL:** Lei 8.666/93.

**ASSINANTES**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.  
**Contratada:** Ribeiro e Gomes Ltda – ME Rep. Renato Avalhaes Aquidauana - MS, 04 de julho de 2019.

**RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO**  
Processo de Dispensa nº 536/2019

**Homologo e adjudico** a Dispensa Licitação, do qual resultou vencedora a empresa **Carlos Antônio Vaz CNPJ: 10.595.413/0001-10**, estabelecida a Rua Irmãos Diacopulos, nº 221 – Bairro Alto, Aquidauana/MS, com valor de **R\$ 8.890,00(Oito mil oitocentos e noventa reais)**.

**Dotações** orçamentárias:  
18.01.12.361.0203.2.019.3.3.90.07.00.00.00.1015

18.01.12.365.0204.2.020.3.3.90.07.00.00.00.1015

**Objeto:** Aquisição de 1.000 kg de pão francês que serão destinados a alimentação escolar das unidades escolares localizadas na zona urbana do município de Aquidauana – MS.

Aquidauana-MS, 07 de agosto de 2019.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro  
Prefeito Municipal

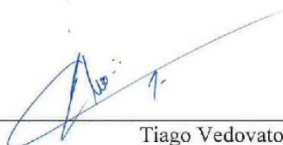
**EDITAIS**

**EDITAL Nº 003/2019**

Dispõe sobre reunião para esclarecimentos das regras da Campanha de Escolha Unificada para conselheiros tutelares de Aquidauana para o período 2020/2023.

A Comissão Eleitoral de Escolha Unificada de Conselheiros Tutelares, dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo Edital CMDCA 001/2019, **CONVOCA** os **candidatos habilitados** para participarem de reunião, a ser realizada no dia **13 de Agosto de 2019, às 8 horas**, no **CREA MS**, situado a Rua Nilza Ferraz Ribeiro nº 504 Bairro Cidade Nova Aquidauana MS, na qual serão definidos a identificação do candidato e seu número na cédula de votação e prestados esclarecimentos sobre as regras de campanha eleitoral.

Aquidauana, MS 09 de agosto de 2019.

  
Tiago Vedovato de Carvalho  
Presidente da Comissão Eleitoral do Processo de Escolha Unificada do Conselho Tutelar

**CONVOCAÇÕES**

**CONVOCAÇÃO**

A Secretaria de Cultura e Turismo de Aquidauana - SECTUR, no uso de suas atribuições, vem por meio desta, convidar os representantes da Cadeia Produtiva do Turismo de Aquidauana a participar da reunião para eleição da nova diretoria executiva do Conselho Municipal do Turismo – COMTUR, do município de Aquidauana, para gestão 2019 - 2020. A reunião será realizada no dia dezoito de agosto de dois mil e dezenove, às 15h, no Centro de Atendimento ao Turista - CAT, localizado na Secretaria de Cultura e Turismo, à Rua Bichara Salamene, s/nº, Centro, Estação Ferroviária - Aquidauana/MS.

  
HUMBERTO TORRES  
CPF: 867.660.901-20  
RG: 1.201.146 SSP/MS  
Secretário de Cultura e Turismo de Aquidauana

**AQUIDAUANA PREV**

**EXTRATOS**

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 005/2019

FIRMADO EM: 02/08/2019

**PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA

GIGAREDE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME

**DO OBJETO:** O presente instrumento do Contrato de Prestação de Serviços tem como objeto o fornecimento de acesso ao Link Internet Sistema Comodato Plano Fibra Óptica de 20 MBPS ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Aquidauana.

**DO VALOR:** Pelos serviços prestados o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 2.638,80 (Dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos) consoante cláusula primeira, a





serem pago em 12(doze) parcelas de R\$ 219,90 (Duzentos e dezenove reais e noventa centavos), até o dia 10(dez) de cada mês, subsequente ao vencido.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo do presente contrato é de 01(um) ano, com início em 02 de agosto de 2019 com término em 02 de agosto de 2020, podendo ser prorrogado nas hipóteses do Art. 57 da Lei 8.666/93.

**DA DOTAÇÃO:** Órgão: 23 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS; Unidade: 23.01 – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais; Funcional: 09.272.1 – Previdência do Regime Estatutário; Projeto/Atividade: 2.123 – Manutenção das Atividades do Instituto – AQUIDAUANAPREV; Elemento: 33.90.39.00.00.00.00.0.1.0003.0000.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS**

**ASSINATURAS:** GILSON SEBASTIÃO MENEZES p/Contratante - EMANUEL FERREIRA DA SILVA p/ Contratada.

